

14/03 24/11/09

PROJETO DE LEI Nº 5938 DE 2009

Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências.

EMENDA AGLUTINATIVA Nº 5 (DEMOCRATAS)

Com o resultado da Fusão da Emenda nº 275 ao PL 5.938 com o art. 25 do substitutivo aprovado na Comissão Especial, dê-se ao art. 25 desse substitutivo a seguinte redação:

Art. 25. O presidente do comitê operacional não terá poder de veto e voto de qualidade.

Sala das Sessões, de novembro de 2009.



A FAVOR
OUX CONECCOZI
NO VALDO CAIADO